

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA ADJUDICA E HOMOLOGA nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21, Processo nº: 74/2024, Inexigibilidade nº: 15/2024 à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - **PRODESP**, inscrita no **CNPJ. 62.577.929/0001-35**, no valor total de R\$ 1.050.966,00 (Um milhão, cinquenta mil e novecentos e sessenta e seis reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO PELO SISTEMA PUBNET**. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaira/SP: 17 de maio de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito.